



Divulgação Erasmus+ 2021|27 15 Abril

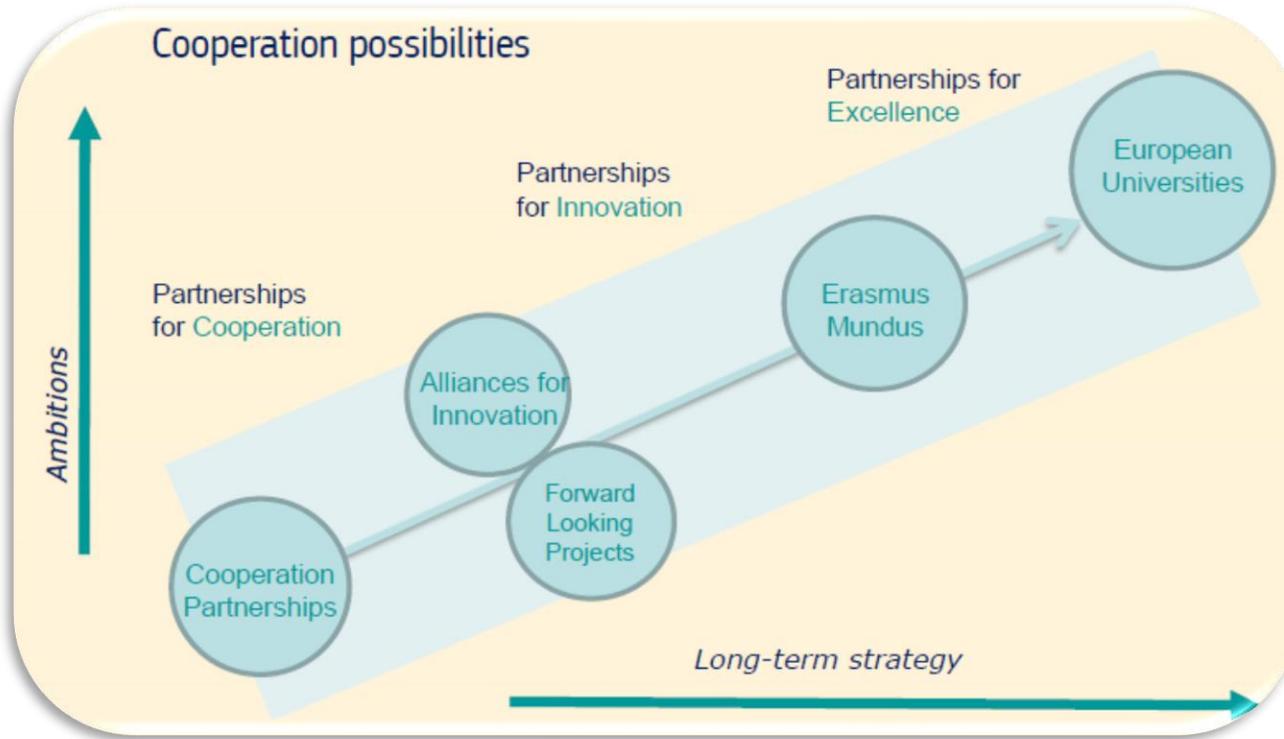
agência nacional
erasmus
educação e formação



Erasmus+
Enriching lives, opening minds.

Ensino superior

AÇÃO-CHAVE 2 – COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES



Parcerias para Cooperação

- Parcerias de Cooperação
- Projetos de Capacitação

Parcerias para Inovação

- Projetos Prospetivos (“Forward Looking”)
- Alianças para a Inovação

Parcerias de Excelência

- Universidades Europeias
- Erasmus Mundus

AÇÕES JEAN MONNET

Ação-chave 2

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR



PARCERIAS DE COOPERAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

As Parcerias de Cooperação contribuem para a realização dos objetivos do Espaço Europeu de Educação. O objetivo da ação é apoiar o sector do ensino superior a tornar-se ainda mais interligado, inovador, inclusivo e digital.

O Programa encorajará uma cooperação muito mais profunda e interdisciplinar entre as instituições do ensino superior, bem como com os seus ecossistemas de inovação circundantes, e o reforço dos laços entre a educação, investigação e inovação.

O enfoque será em particular no reforço da inclusão, mobilidade, digitalização, aprendizagem ao longo da vida, garantia de qualidade e reconhecimento automático.

O objetivo subjacente é o de acelerar a transformação do ensino superior em toda a Europa, a fim de formar as gerações futuras na co-criação de conhecimentos para uma sociedade resiliente, inclusiva e sustentável.

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

- ✓ Aumentar a qualidade do trabalho e práticas das instituições
- ✓ Capacitar as instituições para o trabalho transnacional e transversalidade sectorial
- ✓ Facilitar a ligação entre as prioridades políticas e os Projetos
- ✓ Apoiar a mudança, a transformação, inovação e obtenção de resultados tangíveis e transferíveis
- ✓ Flexibilizar a estrutura de projeto e simplificar linguagem / terminologia



NEW

Notas iniciais: Novidades em termos de regras

- Regras de elegibilidade semelhantes às das antigas Parcerias Estratégicas
- **Simplificação** do modelo das Atividades de Ensino, Formação e Aprendizagem: tipo de participante / atividade de curto / longo prazo
- Possibilidade de eventos multiplicadores **virtuais**
- Avaliação do valor acrescentado do **país parceiro** (modificação do conceito de rejeição de toda a parceria)
- **Local das atividades**
- Novidades transversais em financiamento (por exemplo, **apoio à inclusão, viagens verdes**)
- O Reino Unido passou a ser um **país parceiro (região 14)**



PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

Objetivos e propósito

- Aumentar a **qualidade e relevância** das atividades
- Reforçar as **redes**
- Aumentar a **capacidade de operar conjuntamente** a nível transnacional
- Impulsionar a **internacionalização** das atividades
- Desenvolver **novas práticas e métodos**
- **Partilhar e comparar ideias**

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

Resultados e Impacto

Os resultados devem ser:

- Reutilizáveis
- Transferíveis
- Expansíveis
- e, se possível, ter uma forte dimensão transdisciplinar.

Os projetos deverão partilhar os resultados das suas atividades:

- Nível local
- Regional
- Nacional
- Transnacional.

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

Duração

12 a 36 meses

Nº de Parceiros

mínimo 3 de 3 países diferentes
... sem número máximo

... no entanto o financiamento:
GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO 10 parceiros

mínimo 100 000 EUR e máximo 400 000 EUR

Prioridades

No mínimo UMA PRIORIDADE HORIZONTAL

e/ou no mínimo UMA PRIORIDADE DO ENSINO
SUPERIOR

Início do PROJETO

de 1 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

PAÍSES ELEGÍVEIS

ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA

PAÍSES DO PROGRAMA FORA DA UNIÃO EUROPEIA

REPÚBLICA DA MACEDÓNIA DO NORTE
ISLÂNDIA
LIECHTENSTEIN
NORUEGA
TURQUIA
SÉRVIA

PAÍSES PARCEIROS

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

... abordar pelo menos **UMA PRIORIDADE**

HORIZONTAL

ESPECÍFICA
pertinente para o
domínio do
ensino superior

Em linha com as
**Prioridades
NACIONAIS**

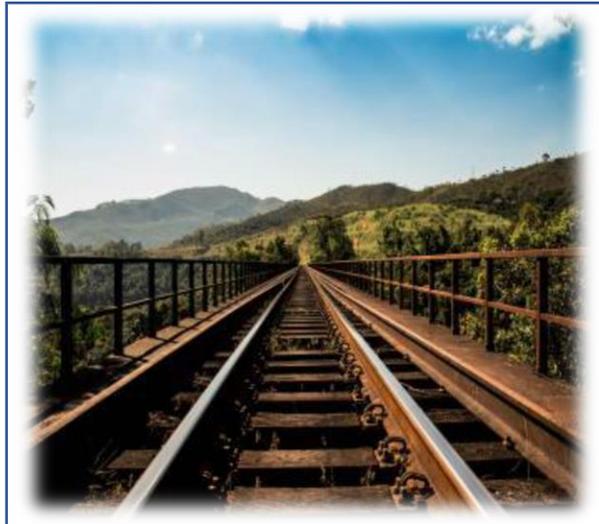
de acordo com a
Estratégia Portugal
2030 (aprovada pela
Resolução do
Conselho de Ministros
n.º 98/2020)

PRIORIDADES HORIZONTAIS

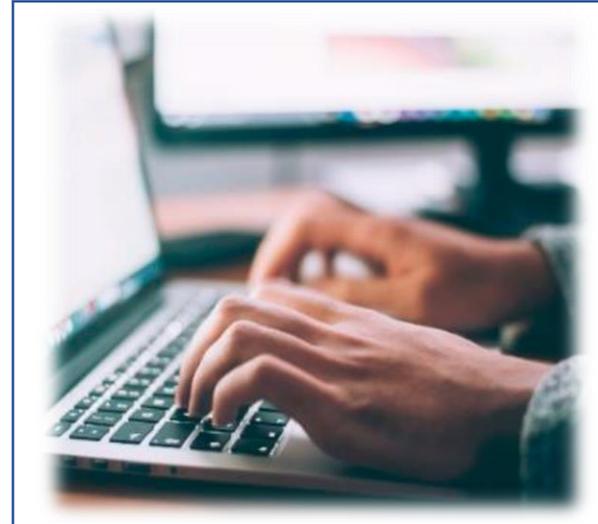
INCLUSÃO E
DIVERSIDADE



AMBIENTE, CLIMA E
SUSTENTABILIDADE



TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL



PARTICIPAÇÃO ATIVA
NA VIDA
DEMOCRÁTICA



- Promover sistemas de ensino superior **interligados**
- Estimular **práticas inovadoras** de aprendizagem e ensino
- Desenvolver as **CTEM/CTEAM** no ensino superior, em particular a **participação das mulheres**
- **Recompensar a excelência** na aprendizagem, ensino e no desenvolvimento de competências
- Construir sistemas de ensino superior **inclusivos**
- Apoio às **capacidades digitais** do setor do ensino superior

QUATRO ETAPAS FUNDAMENTAIS NAS PARCERIAS DE COOPERAÇÃO (a desenvolver antes da submissão da candidatura)

- 1 PLANEAMENTO
- 2 PREPARAÇÃO
- 3 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES
- 4 ACOMPANHAMENTO

ATIVIDADES APOIADAS PELAS PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

ATIVIDADES GERAIS

GESTÃO DE
PROJETOS

atividades necessárias para assegurar o planeamento, implementação e acompanhamento adequados dos projetos, incluindo uma colaboração suave e eficiente entre os parceiros do projeto

IMPLEMENTAÇÃO

podem incluir eventos em rede, reuniões, sessões de trabalho para intercâmbio de práticas e para desenvolver resultados

PARTILHA E
PROMOÇÃO

organização de conferências, sessões, eventos destinados a partilhar, explicar e promover os resultados do projeto, quer se apresentem sob a forma de resultados tangíveis, conclusões, boas práticas ou qualquer outra forma.

FINANCIAMENTO: visão geral

ORÇAMENTO - PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

Custos UNITÁRIOS	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO do projeto
	REUNIÕES TRANSNACIONAIS de projeto
	RESULTADOS do projeto
	Eventos MULTIPLICADORES
	Apoio à INCLUSÃO
	Atividades de ENSINO, FORMAÇÃO e APRENDIZAGEM
Custos REAIS	Apoio adicional a participantes COM MENORES OPORTUNIDADES
	Custos EXCECIONAIS

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

QUAIS OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS?

30	Relevância do projeto em articulação com os objetivos e o grupo-alvo
20	Qualidade do projeto, desenho e implementação (viabilidade do plano de trabalho)
20	Qualidade do trabalho colaborativo (equipa e parceiros) do projeto e distribuição do trabalho
30	Medidas de monitorização do impacto, da disseminação e da sustentabilidade do projeto

Apoio: Guia ERASMUS+(EN) pp. 181 - 182

NOTA FINAL: aspetos importantes em qualquer projeto



O QUE É NECESSÁRIO FAZER PARA APRESENTAR UMA CANDIDATURA AO PROGRAMA ERASMUS+

1

PROCEDER À INSCRIÇÃO NO PORTAL DO REGISTO DAS ORGANIZAÇÕES

<https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/organisation-registration/screen/home>

2

VERIFICAR A CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/erasmus-programme-guide-2021_en

3

VERIFICAR AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

4

PREENCHER E SUBMETER O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

<https://webgate.ec.europa.eu/app-forms/af-ui-opportunities/#/erasmus-plus/open-calls/field/43323848>

OBRIGADO pela disponibilidade

ka2superior@erasmusmais.pt

Divulgação Erasmus+ 2021|27
15 Abril

agência nacional
erasmus
educação e formação



Erasmus+
Enriching lives, opening minds.

Ensino superior



Atividades de Formação e Cooperação (TCA)

TRAINING AND COOPERATION ACTIVITIES

Atividades de Formação e Cooperação

O que são? são **atividades de apoio à qualidade e ao impacto do Programa Erasmus** promovidas pelas Agências Nacionais, com o objetivo de melhorar a implementação do programa em termos qualitativo e torná-lo mais estratégico através da construção de ligações mais estreitas com elementos relevantes do desenvolvimento de políticas.

Quem se pode candidatar? Estudantes, formandos, alunos, professores, formadores, profissionais de organizações ativas nos domínios da educação, formação e juventude ou outros intervenientes que atuem como multiplicadores na área da educação e formação.

Existe apoio financeiro para os participantes? Sim, para a viagem e para a subsistência.

Onde e como me posso candidatar? Deve apresentar a sua candidatura à Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação. Deverá, para isso, preencher o formulário de candidatura que se encontra disponível na página das TCA, a seguir indicada.

Onde encontro informação sobre as TCA em que Portugal pode participar?
<https://informatica155.wixsite.com/tcas>



Divulgação Erasmus+ 2021|27 15 Abril

agência nacional
erasmus
educação e formação



Erasmus+
Enriching lives, opening minds.

Ensino superior

Programme Countries



EU Member States

+

**Non-EU
Programme
Countries:**

Iceland, Liechtenstein, Norway,
Republic of North Macedonia,
Serbia, Turkey

+

Partner Countries

**All other
countries
throughout the
world**



Oportunidades para instituições de ensino superior de países parceiros

A partir de 2021

- Erasmus Mundus Joint Masters e Erasmus Mundus Design Measures
- Atividades Jean Monnet

2022 em diante

- International Credit Mobility
- Capacitação para o Ensino Superior

EMDM

NEW

- Apoia a **conceção de programas de estudo** de excelência a nível de mestrado
- Um projeto EM Design Measures **envolve pelo menos 3 IES parceiras de três países diferentes**, das quais pelo menos duas devem ser países do programa
- Duração fixa de **15 meses**
- **Instituições de todo o mundo** podem apresentar uma proposta em nome de um consórcio internacional

EMJM

São cursos de **mestrado de excelência** oferecidos por um consórcio de **3+ IES parceiras de três países diferentes**, dos quais pelo menos dois devem ser de países do programa.

Atrair os **melhores estudantes de todo o mundo** através de bolsas de estudo financiadas pela UE

Duração: **6 anos académicos**

abrangendo pelo menos 4 edições do programa de mestrado

1 a 2 anos académicos (60, 90 ou 120 créditos ECTS) com estudo em mais de 2 países, dos quais pelo menos um deve ser um EM de um país do programa.

Instituições de todo o mundo podem apresentar uma proposta em nome de um consórcio internacional

Jean Monnet

•No domínio do Ensino Superior: apoia instituições do ensino superior dentro e fora da Europa para **promover o ensino e a investigação sobre a integração europeia e promover o debate político e os intercâmbios** envolvendo o mundo académico e os decisores políticos sobre as prioridades políticas da União.

•Noutros domínios da educação e formação: **promove o conhecimento sobre o europeu União** nas escolas e promotores de ensino e formação profissional (VET) nos países do Programa.

Erasmus Mundus Action - Objetivo

Fomentar a excelência e a internacionalização mundial das instituições de ensino superior através de programas de estudo, a nível de cursos de mestrado

Erasmus Mundus Action – Nova terminologia

Nova designação: EMJMD passa a EMJM – Erasmus Mundus Joint Masters

Erasmus Mundus Action: **2 lotes independentes** → EM Joint Masters (Lote 1)
→ EM Design Measures (Lote 2)



Estudantes matriculados: bolseiros e não bolseiros

Edição: ciclo completo do programa de mestrado de 120, 90 ou 60 ECTS

Novo instrumento financeiro para a ação externa NDICI (Neighbourhood, Development and International cooperation Instrument)

Orçamento Heading 1 → **Heading 2** (Programa Erasmus+)

Orçamento Heading 4 → **Heading 6** (Ação Externa)

Erasmus Mundus Joint Master

Erasmus Mundus Joint Master

OBJETIVOS DO
EMJM
(Lote 1)

- **Aumentar a atratividade e excelência** do ensino superior europeu no mundo
- **Atrair talento para a Europa**, através de uma combinação de:
 - (i) cooperação académica institucional para mostrar a excelência europeia no ensino superior, e
 - (ii) mobilidade individual para todos os estudantes que participam no EMJM, com bolsas de estudo financiadas pela UE para os melhores estudantes que se candidatem

Erasmus Mundus Joint Master – Principais requisitos (1)

- ✓ Um **currículo totalmente integrado e procedimentos comuns de implementação** baseados nas Normas de Garantia de Qualidade de Programas Conjuntos no EHEA (por exemplo, seleção conjunta, promoção, serviços comuns, gestão administrativa e financeira conjunta, etc.)
- ✓ Ser submetido por um **consórcio de pelo menos três IES de três países diferentes**, dos quais pelo menos dois devem ser países do Programa
- ✓ **Alcance internacional para atrair e inscrever excelentes estudantes** em todo o mundo (parte dos quais pode beneficiar de uma bolsa de estudo EMJM)
- ✓ **Mobilidade física obrigatória para todos os estudantes inscritos** - pelo menos 2 períodos de estudo em dois países com uma duração mínima de um semestre académico cada (diferente do país de residência dos estudantes)
- ✓ **Contribuição dos académicos/docentes convidados** para as atividades de ensino, formação e investigação
- ✓ Entrega de um **diploma conjunto ou graus múltiplos** (os diplomas conjuntos são altamente recomendados quando a legislação nacional o permita)

Na fase de candidatura, as propostas EMJM devem apresentar programas de estudo conjuntos totalmente desenvolvidos, prontos a serem executados e a serem publicitados em todo o mundo após a sua seleção.

Erasmus Mundus Joint Master – Principais requisitos (2)

- ✓ **Continuidade**, sem grandes alterações ao conceito global de mestrados conjuntos
- ✓ Ênfase colocada em **todos os estudantes inscritos** - com o objetivo de recrutar mais estudantes não bolseiros
- ✓ Aumento da cooperação internacional - **mais oportunidades para IES de países parceiros**
- ✓ **Simplificação das regras para académicos** - já não há requisitos oficiais (por exemplo, número mínimo de académicos ou semanas académicas)

Notas importantes

- **Não há obrigação** em implementar um EMDM antes de um EMJM.
- A atribuição de um EMDM **não implica um financiamento automático** ao abrigo do EMJM
- A **conclusão de um projeto EMDM não é um critério** de atribuição de financiamento de um EMJM.

Erasmus Mundus Joint Master – Implementação (1)

Acordo de subvenção fixa de 6 anos académicos, independentemente da duração do mestrado

Compromisso em inscrever um certo número de estudantes por projeto

Pelo menos 4 edições de mestrado com duração de 1 a 2 anos letivos (60, 90 ou 120 ECTS)

Início da 1ª edição o mais tardar no ano académico seguinte ao ano de seleção do projeto

Pelo menos 2 períodos de estudo em 2 países (dos quais pelo menos um num país do Programa e diferente do país de residência dos estudantes)

Balanco geográfico dos estudantes: não mais de 10% do total de bolsas de estudo por projeto concedidas a estudantes da mesma nacionalidade (não se aplica a bolsas de estudo adicionais para regiões-alvo)

Erasmus Mundus Joint Master – Implementação (2)

Visão geral das edições

Ano académico	1 Ano de Mestrado 60 ECTS		2 Anos de Mestrado 120 ECTS	
2021 (ano da seleção – assinatura do Grant Agreement)	1ª edição	Atividades preparatórias	1ª edição	Atividades preparatórias
2022	2ª edição	1ª edição	2ª edição	1ª edição
2023	3ª edição	2ª edição	3ª edição	2ª edição
2024	4ª edição	3ª edição	4ª edição	3ª edição
2025	5ª edição	4ª edição	5ª edição	4ª edição
2026	6ª edição	5ª edição		
2027 (fim do contrato)				

Erasmus Mundus Joint Master – Implementação (3)

EMJM vs EMJMD - mensagens principais

Mais flexibilidade para os consórcios EMJM

Abandono do conceito formal do ano preparatório e inicial - agora atividades/edições preparatórias

Mais continuidade e sustentabilidade após o financiamento da UE

Regra simplificada para o equilíbrio geográfico (regra do máximo 3 bolsiros da mesma nacionalidade por cada admissão já não se aplica)

O que há de novo?

EMJM vs EMJMD - mensagens principais

Simplificação do mecanismo de financiamento:

- Apenas 3 tipos de custos unitários
- Custos anteriores de viagem e/ou instalação agora totalmente integrados no custo unitário da bolsa de estudo
- Custo de participação anterior agora totalmente integrado no custo unitário institucional (apenas para bolseiros)

=> Mecanismo de gestão simplificado e mais flexibilidade para as IES

- As bolsas de estudo também são pagas por períodos de estudo no país de residência dos estudantes
- Aumento do orçamento para as IES e para os estudantes (especialmente estudantes dos países do programa)
- Incentivo à inscrição de mais estudantes (sustentabilidade)
- A mesma bolsa de estudo para estudantes do programa e dos países parceiros
- Mais inclusivo (apoio particular para estudantes com necessidades individuais)

EMJM – Processo de avaliação

- Avaliação por pares de peritos externos independentes - **3 peritos** avaliam cada proposta num procedimento de avaliação em **uma só etapa**
2 limites a ter em atenção:
 - ✓ **22/30 pontos para "Relevância"**.
 - ✓ As propostas devem pontuar **pelo menos 70 pontos** no total
- No caso de pontuações ex-aequo, será dada prioridade aos projetos com maior pontuação para o critério da "**Relevância do projeto**" e depois "**Qualidade da conceção e implementação do projeto**".

EMJM – Critérios de avaliação

❖ **Relevância do projeto** (máx 30 pontos)

❖ **Qualidade da conceção e implementação do projeto** (máx 30 pontos)

❖ **Qualidade da equipa de projeto e dos acordos de cooperação** (máx 20 pontos)

❖ **Impacto** (máx 20 pontos)

EMJM – Informações adicionais

Apresentar candidaturas através de eForm com os anexos a:
European Education and Culture Executive Agency.

Quando se deve candidatar? Os interessados têm de apresentar a sua candidatura até 26 de Maio às 17:00:00 (hora de Bruxelas).

European Commission's Funding & Tender Opportunities portal:
<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/home>

Contacto: EACEA-EPLUS-EMJMD@ec.europa.eu

Mestrados conjuntos Erasmus Mundus (EMJMD) e Mestrados Conjuntos anteriormente financiados (EMJMs) só podem requerer a renovação no mínimo um ano antes do fim do contrato. Em nenhuma circunstância podem duas edições de um Mestrado ser financiado por dois acordos de subvenção diferentes a começar mesmo ano académico.



Erasmus Mundus Design Measures

Erasmus Mundus Design Measures

Interessado no Erasmus Mundus mas ainda não preparado para um EMJM?



Inicie com um Erasmus Mundus Design Measures e lance a base para um programa conjunto

NEW

OBJETIVOS DO
EMDM
(Lote 2)

Encorajar o **desenvolvimento de novos programas de estudo transnacionais inovadores** e integrados, de excelência a nível de mestrado.

Estas medidas de conceção devem envolver

- (a) países do Programa Erasmus+,
- (b) instituições, e/ou
- (c) áreas temáticas sub-representadas no Erasmus Mundus (ver Catálogo Erasmus Mundus).

Preencher a lacuna da
Ação Erasmus Mundus,
apoiando o
desenvolvimento de
novos programas de
mestrado



Diversificar a oferta de
Programas Conjuntos de
Mestrado e encorajar nova
cooperação académica
envolvendo países,
instituições e/ou áreas
temáticas do Programa
Erasmus+ sub-
representados



Fundamentação
por detrás do
lote EMDM

O que é um projeto EMDM?

Subvenção de curta duração para apoiar instituições na criação de um novo programa de mestrado conjunto na Europa (e não só)

Um **beneficiário** que mobiliza um grupo de outras IES (com vista a um consórcio EMJM)

Sistema de financiamento independente da EMJM (convites à apresentação de propostas independentes)

Resultados esperados de um EMDM

Conceção de programas e procedimentos conjuntos

Gestão **administrativa e financeira** conjunta

Serviços comuns oferecidos aos estudantes

Promoção e divulgação conjuntas

Um projeto conjunto de **Acordo de Parceria e de Estudante**

Uma **política de graduação** conjunta e lançamento de um **processo de acreditação**

+ explorar as oportunidades oferecidas pela **European Approach for Quality Assurance of Joint Programmes** (se a legislação nacional o permitir)

Erasmus Mundus Design Measures – Implementação

Um beneficiário que mobiliza um grupo de outras IES (com vista a um consórcio EMJM)

Duração fixa de 15 meses

Subvenção da UE: contribuição fixa única de 55.000 euros (para custos ligados às atividades necessárias à criação do novo programa de mestrado conjunto)

EMDM – Processo de avaliação

- Avaliação por pares de peritos externos independentes - **2 peritos** avaliam cada proposta num procedimento de avaliação em **uma só etapa**
1 limite a ter em atenção:
 - ✓ As propostas devem pontuar **pelo menos 60 pontos** no total
- No caso de pontuações ex-aequo, será dada prioridade aos projetos com maior pontuação para o critério da "**Relevância do projeto**" e depois "**Qualidade da conceção e implementação do projeto**".

EMDM – Critérios de avaliação

❖ **Relevância do projeto** (máx 40 pontos)

❖ **Qualidade da conceção e implementação do projeto** (máx 20 pontos)

❖ **Qualidade da equipa de projeto e dos acordos de cooperação** (máx 20 pontos)

❖ **Impacto** (máx 20 pontos)

EMDM – Informações adicionais

Apresentar candidaturas através de eForm com os anexos a:

European Education and Culture Executive Agency.

Quando se deve candidatar? Os interessados têm de apresentar a sua candidatura até 26 de Maio às 17:00:00 (hora de Bruxelas).

European Commission's Funding & Tender Opportunities portal:
<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/home>

Contacto: EACEA-EPLUS-EMJMD@ec.europa.eu

Ação Jean Monnet

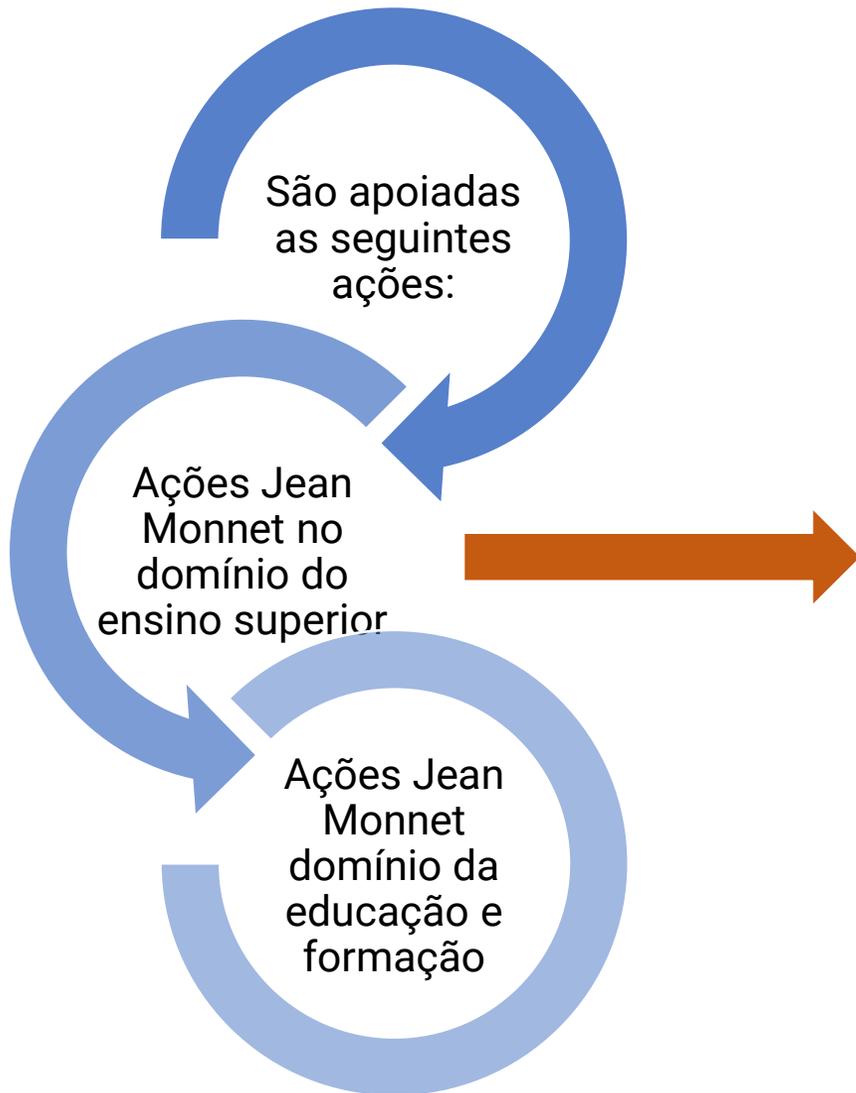
Ação Jean Monnet

Ação Jean Monnet

As ações Jean Monnet oferecem oportunidades no campo do ensino superior e noutros campos da educação e da formação.

As ações Jean Monnet contribuem para a divulgação de conhecimentos sobre as questões da integração da União Europeia.

Estas ações serão implementadas pela Agência Executiva da Educação, Audiovisual e Cultura (EACEA).



Objetivos esperados das ações JM no Ensino Superior “Ensino e Investigação”

promover a **excelência no ensino e na investigação** no domínio dos estudos da União Europeia em todo o mundo

fomentar o diálogo entre o mundo académico e a sociedade, incluindo os responsáveis políticos a nível local e estatal, funcionários civis, atores da sociedade civil, representantes dos diferentes níveis de ensino e dos meios de comunicação social;

gerar **conhecimentos e perspetivas** em apoio à elaboração das políticas da UE e reforçar o papel da UE na Europa e num mundo globalizado;

chegar a um **público mais vasto e divulgar o conhecimento sobre a UE** à sociedade em geral (para além do meio académico e audiências especializadas) que aproximam a UE do público.

Ações Jean
Monnet no
domínio do
ensino superior:
Formatos



Quem se pode candidatar? Uma **IES estabelecida em qualquer país do mundo**. As IES estabelecidas nos países do Programa Erasmus+ devem possuir uma **ECHE válida**.

Número e perfil das organizações participantes: **1 IES**

Duração do projeto e outras especificidades: **3 anos**.
Um Módulo: um mínimo de 40 horas letivas por ano académico
Os cursos de Verão são elegíveis.

Onde e como se candidatar:

À **Agência Executiva de Educação, Audiovisual e Cultura (EACEA)**.

Call ID: ERASMUS-JMO-2021-MODULE.

Os interessados têm de submeter a sua candidatura até **2 de Junho às 17:00:00 (hora de Bruxelas)**.

Quem se pode candidatar? Uma IES estabelecida em qualquer país do mundo. As IES estabelecidas nos países do Programa Erasmus+ devem possuir uma ECHE válida.

Número e perfil das organizações participantes: IES estabelecidas em qualquer país do mundo. Os titulares da cátedra devem ser membros permanentes do pessoal da instituição requerente. Requisito mínimo de 90 horas letivas por ano académico. Pode ter uma equipa para apoio.

Duração do projeto e outras especificidades: 3 anos.
Pelo menos 90 horas letivas por ano académico na área dos Estudos da União Europeia

Onde e como se candidatar:

À Agência Executiva de Educação, Audiovisual e Cultura (EACEA).

Call ID: ERASMUS-JMO-2021-CHAIR.

Os interessados têm de submeter a sua candidatura até 2 de Junho às 17:00:00 (hora de Bruxelas).

Centros de excelência JM

Quem se pode candidatar? Uma IES estabelecida em qualquer país do mundo. As IES estabelecidas nos países do Programa Erasmus+ devem possuir uma ECHE válida. Apenas um Centro de Excelência Jean Monnet será apoiado ao mesmo tempo em qualquer IES participante.

Número e perfil das organizações participantes: IES estabelecidas em qualquer país do mundo.

Duração do projeto e outras especificidades: 3 anos.

Onde e como se candidatar:

À Agência Executiva de Educação, Audiovisual e Cultura (EACEA).

Call ID: ERASMUS-JMO-2021-COE.

Os interessados têm de submeter a sua candidatura até 2 de Junho às 17:00:00 (hora de Bruxelas).

Módulos/Cátedras/Centros de excelência:

- ✓ Para serem consideradas para financiamento, as propostas devem obter pelo menos **70 pontos no total** e **15 pontos** em cada critério de adjudicação.
- ✓ As propostas ex-aequo dentro do mesmo tópico terão prioridade de acordo com as pontuações que lhes forem atribuídas para o critério de adjudicação "relevância do projeto" e depois "impacto".

❖ Relevância do projeto
❖ Qualidade da conceção e implementação do projeto
❖ Qualidade da equipa de projeto e dos acordos de cooperação
❖ Impacto

Módulos (máx. pontos)	Cátedras (máx. pontos)	Centros de Excelência (máx. pontos)
25	25	25
25	25	25
25	25	25
25	25	25

Módulos/Cátedras/Centros de Excelência

Esta ação segue um **modelo de financiamento de montante fixo**. Este esquema de financiamento permitirá focalizar mais os resultados do que as entradas, colocando assim ênfase na qualidade e no nível de realização de objetivos mensuráveis.

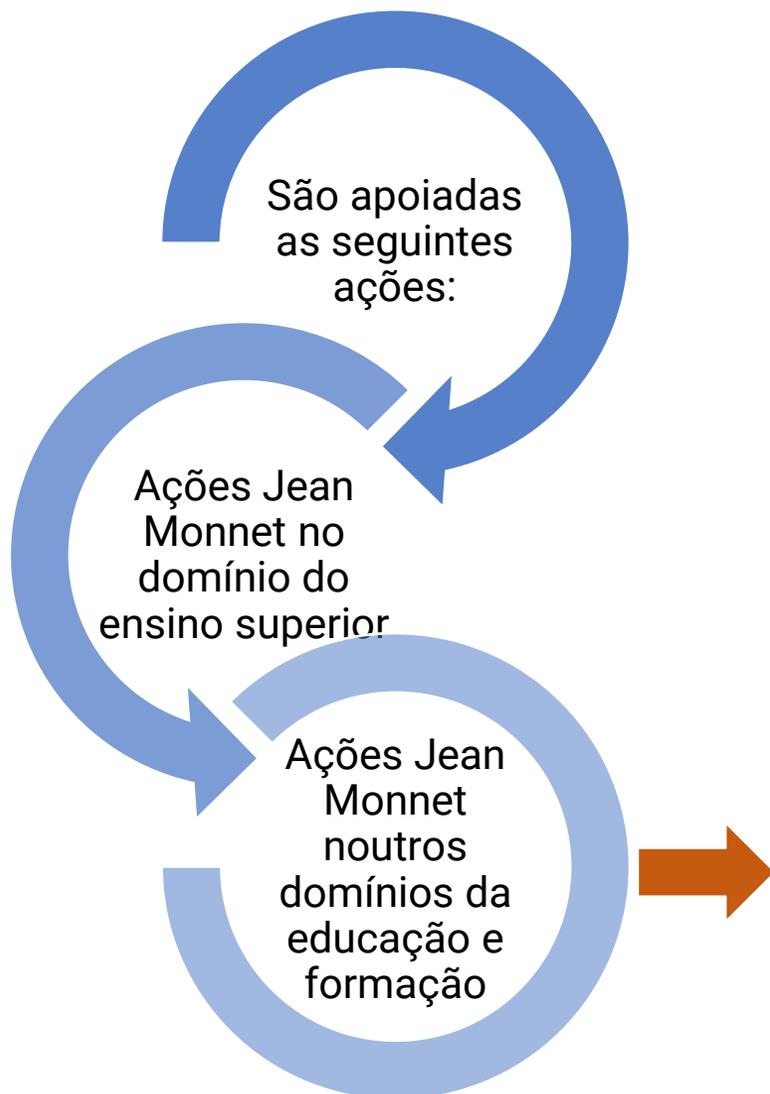
A subvenção máxima da UE por projeto é a seguinte:

Módulos Jean Monnet: 30.000 euros

Cátedras Jean Monnet: 50.000 euros

Centros de Excelência Jean Monnet: 100.000 euros

As contribuições de montante fixo cobrirão os custos de pessoal, viagens e ajudas de custo, custos de equipamento e subcontratação bem como outros custos (divulgação de informação, publicação, tradução).



Objetivos esperados das ações JM Formação de Professores e Redes

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Permitir que as escolas e os promotores de EFP **construam conhecimentos sobre a UE** entre o seu pessoal docente;

Oferecer **propostas de formação estruturada sobre temas da UE** às escolas e aos promotores de EFP, fornecer conteúdos e metodologias para professores que ensinam a vários níveis, de diferentes origens e experiências;

Ministrar cursos específicos de formação individual ou em grupo (modulares, residenciais, mistos ou online) para professores interessados na UE e dispostos a integrar os temas da UE no seu trabalho diário;

Fomentar a **confiança dos professores na integração da UE** no seu trabalho diário.

REDES

Troca de informações sobre o conteúdo e promoção dos resultados das metodologias aplicadas;

Reforçar a cooperação entre diferentes escolas/prestadores de ensino e formação profissional, dando-lhes experiência internacional e uma posição europeia;

Intercâmbio de conhecimentos e mobilidade para a co-aprendizagem;

Fomentar a **cooperação e criar uma plataforma de conhecimento** sólida e sustentável entre as escolas e os promotores de EFP.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Quem se pode candidatar? Uma **Instituição de Ensino Superior** ou um **Instituto/Instituição de Formação de Professores** que forneça formação inicial e/ou em serviço a professores de escolas e/ou institutos de EFP. O **candidato** deve estar estabelecido num **País do Programa Erasmus +**. As instituições de ensino superior devem possuir uma **ECHE válida**.

Duração do projeto e outras especificidades: **3 anos**.

Onde e como se candidatar:

À **Agência Executiva de Educação, Audiovisual e Cultura (EACEA)**.

Call ID: ERASMUS-JMO-2021-SCHOOLS-TT.

Os interessados têm de submeter a sua candidatura até **2 de Junho às 17:00:00 (hora de Bruxelas)**.

REDES

Quem se pode candidatar? Uma **escola ou um instituto de EFP** estabelecido num **país do Programa Erasmus+**, em nome dos parceiros da rede proposta.

Número e perfil das organizações participantes: Mínimo de 5 escolas e/ou promotores de EFP estabelecidos em pelo menos **3 países diferentes do Programa Erasmus+**.

Duração do projeto e outras especificidades: **3 anos**.

Onde e como se candidatar:

À **Agência Executiva de Educação, Audiovisual e Cultura (EACEA)**.

Call ID: ERASMUS-JMO-2021-SCHOOLS-NET.

Os interessados têm de submeter a sua candidatura até **2 de Junho às 17:00:00 (hora de Bruxelas)**.

Formação de professores e Redes:

- ✓ Para serem consideradas para financiamento, as propostas devem obter pelo menos **70 pontos no total** e **15 pontos** em cada critério de adjudicação.
- ✓ As propostas ex-aequo dentro do mesmo tópico terão prioridade de acordo com as pontuações que lhes forem atribuídas para o critério de adjudicação "relevância do projeto" e depois "impacto".

❖ Relevância do projeto
❖ Qualidade da conceção e implementação do projeto
❖ Qualidade da equipa de projeto e dos acordos de cooperação
❖ Impacto

Formação de professores (máx. pontos)	Redes (máx. pontos)
25	25
25	25
25	25
25	25



OBRIGADO

icp@erasmusmais.pt



presença



avaliação



Ensino superior